

- b) certifique-se a existência de débitos de natureza tributária e não tributária em nome da empresa junto a Divisão de Tributação;
- c) convoque-se a empresa para assinatura do contrato no prazo legal, devendo apresentar as certidões negativas relativas à sua regularidade fiscal nos termos do § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/21;
- d) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda, 30 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sivaldo Lopes Ferreira
Código Identificador:7D571395

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação de função pelo exercício de responsabilidade técnica farmacêutica (GRTF) a servidora que especifica e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei Complementar nº 043 de 19 de Setembro de 2025:

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 043/2025, que institui Gratificações por Exercício de Funções Técnicas no Âmbito da Saúde Pública Municipal de Jardim Olinda – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **MARLI APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 26, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Odontológico, para exercer a Função Gratificada de **Esterilização e Instrumentação (GFEI)**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 043 de 19 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Fica concedida gratificação no montante de 30% (trinta por cento), da Referência 12-QG do anexo V, aos vencimentos da servidora designada no art. 1º, em conformidade com o disposto no art. 1º §1º da Lei Complementar nº 043/2025.

Art. 2º Integra a presente Portaria, independente de transcrição, o Termo de Aceite firmado em 27/03/2026 pela servidora designada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 27 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:574F554F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº97/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 97/2026 - De 31/03/2026 à 02/04/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade	Diretora do Departamento Municipal de Indústria e Comércio	Londrina	31/03/2026 02/04/2026	Participar da Capacitação para Agentes de Desenvolvimento Avançado, que será realizado no SEBRAE/PR.	R\$ 240,00
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo – Sala do Empreendedor	Londrina	31/03/2026 02/04/2026	Participar da Capacitação para Agentes de Desenvolvimento Avançado, que será realizado no SEBRAE/PR.	R\$ 240,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2B63D1D3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **RORATO & MOLERO LTDA ME**, CNPJ 20.214.712/0001-10.

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 025/2023, em conformidade com o disposto no art. 65, inciso I, alínea 'b', e §1º da Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, resolve aditar o Contrato nº 132/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo inclusão de novo serviço tecnológico ao contrato original, consistente na implantação de sistema integrado ao site oficial do Município, destinado à criação de banco de currículos e divulgação de vagas de emprego.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 802/2025 de 22/12/2025.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do contrato, com término previsto para 01/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 27 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:8630F176

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2022.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Jacqueline Aparecida Viana Gabriel	Inscrição: 0004761
------------------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:71E56ACD

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 22 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “Decreta situação de emergência no Município de Jundiá do Sul em razão dos efeitos da estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema.”

PAULO ROBERTO PEDRO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a estiagem que assola gradativamente o município, desde outubro de 2023, fato este que comprometeu e compromete as safras das culturas, bem como o abastamento de água na zona rural;

CONSIDERANDO que as consequências são danos e prejuízos, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade social dos munícipes, haja vista dependência econômica essencialmente agrícola e pecuária;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarada situação de emergência no Município de Jundiá do Sul, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicável;

Artigo 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à causa e efeitos da estiagem;

Artigo 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas, bem como, para a realização de campanhas de arrecadação junto à comunidade visando mitigar os efeitos da estiagem;

Artigo 4º Autoriza-se às autoridades administrativas, em caso de risco iminente, a penetrar nas casas para prestar socorro, bem como fazer uso de propriedade particular, no caso de eminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver;

Artigo 5º Em caso de utilidade pública autoriza-se início de procedimentos desapropriatórios;

Artigo 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 26 de Março de 2026.

Publicado por:
Joao Pedro Soares de Arruda Dos Reis
Código Identificador:160FE271

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 23/2026

DECRETO Nº. 23 DE 30 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: “Dispõe sobre o feriado no dia 03 de abril e ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, nos órgãos Públicos do Poder Executivo deste Município de Jundiá do Sul – PR, preservada a prestação de serviços essenciais”.

O Sr. Paulo Roberto Pedro, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no de uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO “o Feriado Nacional o dia 03 de abril de 2026” “**Sexta-Feira da Paixão**”.

DECRETA:

Artigo 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 774/2025, fica decretado feriado o dia 03 de abril de 2026, feriado nacional “**Sexta-Feira da Paixão**”, nas repartições públicas do Município de Jundiá do Sul e ponto facultativo nos órgãos Públicos do Poder Executivo

Municipal, o dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o diretor de cada departamento.

Parágrafo Único: Os servidores públicos Municipais beneficiados com o presente decreto, voltarão às suas atividades normais no dia 06 de abril de 2026 e não sofrerão prejuízos quer quanto suas remunerações.

Artigo 2º O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 30 de MARÇO de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:84D9912D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 583, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, Deliberações Nº 78/2022 e 13/2023 CEDCA/PR, do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regido pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015

- Considerando o disposto inciso XIII, do Artigo 21, Seção III, Capítulo II, da Lei Municipal 3065 de 16/03/2015;
- Considerando o Artigo 20 do Capítulo VIII da Deliberação Nº 78/2022 CEDCA-PR, de 15 de Dezembro de 2022;
- Considerando a Resolução Nº. 450, de 07 de Junho de 2023, que Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo para Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, CEDCA/PR, para o Município da Lapa/PR;
- Considerando o Ofício Nº 50, do dia 19 de Março de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, pelo qual o Órgão Gestor apresenta a Prestação de Contas Parcial referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, Deliberações Nº 78/2022 e 13/2023 CEDCA/PR,
- Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 30/03/2026, em reunião ordinária.

R E S O L V E:

DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática		Fonte			Descrição		
1300113392130023043390390000		10000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30867	Prestação serviços de instrutor musical-maestro, para ministrar aulas de música, ensaios e apresentações para a banda marcial Marcelino Alves dos Santos, organização e realização e eventos esportivos do município Jardim Olinda PR	UN	12.00	2.900,00	34.800,00
						Total:	34.800,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:EA38FBDE

LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31 2026

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2026							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 31 / 2026							
DATA: 27/03/2026	PROTOCOLO: 44 / 2026		PROCESSO: 44				
CONTRATANTE							
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: JOCIMAR NUNES DA SILVA							
CNPJ: 22.854.586/0001-94	Insc. Estadual: ISENTO						
Endereço: Alberto Barbosa de Oliveira, 424							
Bairro: JARDIM GUTIERREZ	Cidade: SANTO INACIO - PR	CEP: 86.650-000					
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada em teatro artístico pedagógico, visando atender às necessidades do CMEI e da Escola Municipal, por meio do desenvolvimento de atividades culturais, educativas e recreativas.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa JOCIMAR NUNES DA SILVA - MEI para Contratação de empresa especializada em teatro artístico pedagógico, visando atender às necessidades do CMEI e da Escola Municipal, por meio do desenvolvimento de atividades culturais, educativas e recreativas, pelo valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática		Fonte		Descrição			
0400212361040120673390390000		10103		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0400212365040120653390390000		10103		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30894	Prestação de serviços especializado em teatro e artístico pedagógico para atender as necessidades do (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	UN	11.00	4.000,00	44.000,00
Total:						44.000,00	
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:49A62CED

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº98/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 98/2026 – De 28/02/2026 à 26/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros A. Lima	Motorista	Jacarezinho, Andirá, Cornélio Procópio, Carlópolis, Londrina, Ourinhos, Wenceslau Braz, e Santo Antônio da Platina	28/02/2026,03/03/2026 à 05/03/2026, 07/03/2026, 10/03/2026, 12/03/2026 à 14/03/2026, 16/03/2026, 23/03/2026 e 26/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e de Funcionários para Capacitação.	R\$ 720,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Jacarezinho, Andirá, Ribeirão do Pinhal, Curitiba e Ibaí	19/03/2026,20/03/2026,23/03/2026 e 25/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 410,00
Andre Luiz Granemann Conde	Motorista	Jacarezinho, Londrina, Cornélio Procópio, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Ibaí e Santo Antônio da Platina	19/03/2026,20/03/2026,23/03/2026 e 25/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 400,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Santo Antônio da Platina, Arapongas, Carlópolis e Curitiba	19/03/2026,21/03/2026,23/03/2026 e 25/03/2026	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	R\$ 430,00

Elzío dos Santos Leite	Motorista	Santo Antônio da Platina, Ibaí, Jacarezinho, Arapongas e São Jerônimo da Serra	19/03/2026,20/03/2026,23/03/2026 25/03/2026	à	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	R\$ 420,00
Fabio Fogaça	Motorista	Ibaí, Jacarezinho, Curitiba e Santo Antônio da Platina	19/03/2026,23/03/2026 à 25/03/2026	à	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	R\$ 370,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Jacarezinho, Londrina, Ourinhos, Santo Antônio da Platina e Arapongas	19/03/2026,20/03/2026,24/03/2025 25/03/2026	e	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 340,00
Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho	19/03/2026,20/03/2026,24/03/2026 25/03/2026	e	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 320,00
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Jacarezinho, Cornélio Procópio, Curitiba e Arapongas	20/03/2026,21/03/2026,23/03/2026 25/03/2026	à	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	R\$ 390,00
Gymayma Raiane de Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	Ribeirão do Pinhal e Jacarezinho	19/03/2026	e	Transferências de Pacientes.	R\$ 80,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Jacarezinho	20/03/2026	e	Transferências de Pacientes.	R\$ 40,00
Andrea Francisca de Freitas Garrido	Auxiliar de Enfermagem	Jacarezinho	26/03/2026	e	Reunião Técnica de Imunização.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:870E39BF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 87/2026**

DADOS DO SERVIDOR			
Nome TONY RENATO ANTUNES		Matrícula 6886	
Cargo Coordenador Geral de Produção e Comunicação		CPF 024.742.619-90	
Setor / Órgão GABINETE DO PREFEITO		Conta Corrente C/C 3884-3	
Banco / Nº Agência 0393			
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Justificativa – Deslocamento a cidade de Curitiba			
Destino (Dist. Aprox.) 65 KM		Período 23/03/2026	
Hora de Saída 08:00		Hora de Retorno 14:00 chegada na Lapa	
Transporte			
Veículo Oficial	<input checked="" type="checkbox"/>	Ônibus	<input type="checkbox"/>
Aéreo Outros	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Valor Diária(s) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)		Total a Receber R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	
Justificativa:			
Deslocamento a Cidade de Curitiba, no Palácio Iguacu em cobertura de evento de entrega de veículo para a Agencia do Trabalhador da Lapa			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
// Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
// Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			
...../...../..... Data Diego Timbirussu Ribas Prefeito Municipal			

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4287490F

**GABINETE
REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIA Nº 82/2026**

DADOS DO SERVIDOR			
Nome: ELIS REGINA POLATO FIESZT		Matrícula: 81925	
Cargo: FISIOTERAPEUTA		CPF: 068.037.049-80	
Setor / Órgão: CLÍNICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS		Conta Corrente: 43383-7	
Banco / Nº Agência: SICREDI AG: 0725			
INFORMAÇÕES DA VIAGEM			
Viagem à CURITIBA/PR			
Destino (Dist. Aprox.): CURITIBAPR – 66,2 KM		Período: 23 a 25 de abril	
Hora de Saída: 07h30m		Hora de Retorno: 19h00	
Transporte			
Veículo Oficial:	<input type="checkbox"/>	Ônibus: ()	<input type="checkbox"/>
Aéreo: () Outros	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Valor Diária(s) R\$ 120,00 (cento e vinte reais)		Total a Receber R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	
Justificativa: Despesa com alimentação de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde referente ao evento CONIFIP 2026 – CONGRESSO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA INTERVENCIONISTA E PRESCRIÇÃO.			
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO			
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.			
24 / 03 / 2026 Data Assinatura Servidor			
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.			
24 / 03 / 2026 Data Secretário(a) Municipal			
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL			